

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU

Prezado Contribuinte,

Passamos por um intenso processo de atualização da base cadastral em nosso Município. Neste contexto, em alguns imóveis, foram detectadas divergências na área registrada no Cadastro Municipal em cotejo com a área constatada pelo procedimento realizado (Base Cartográfica Cadastral Georreferenciada).

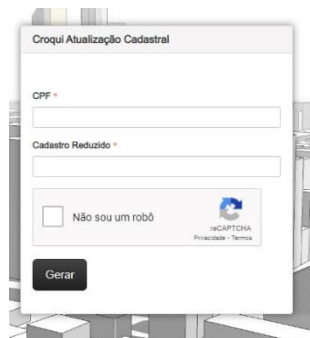
Para verificar os dados de área edificada constatada em seu imóvel, você deverá realizar os seguintes procedimentos:

1 - Com seu smartphone, scanear o QR Code ao lado, ou então digitar em seu navegador de internet o endereço bit.ly/areaimovel



2 - Informar o **CPF** do proprietário e o número do **Cadastro** do imóvel.

Será exibido as edificações presentes constatadas, além do mapa cartográfico e você poderá acessar estes dados e ainda mais informações georreferenciadas do Município de Capivari de Baixo através do endereço



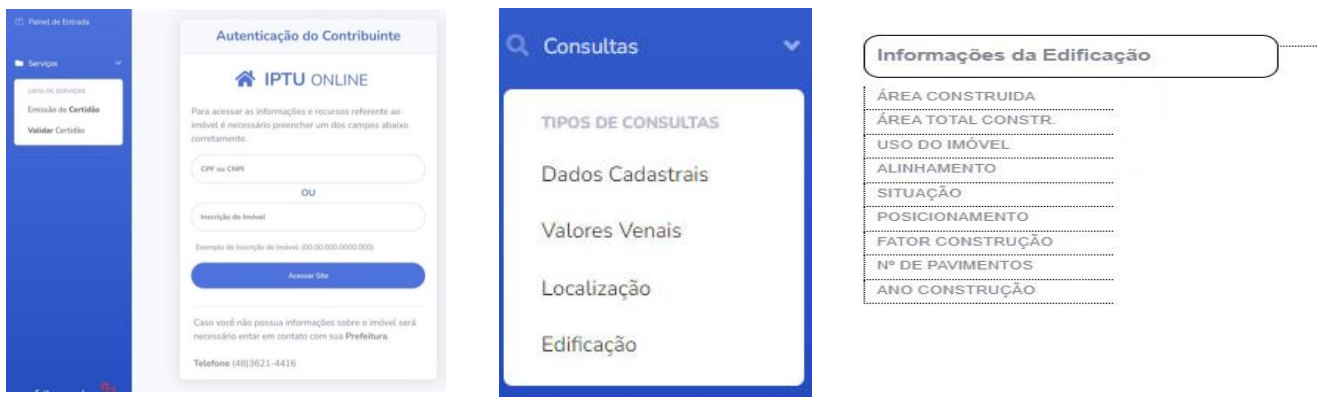
The image shows a web form titled 'Croqui Atualização Cadastral'. It contains a 'CPF' field, a 'Cadastro Reduzido' field, a 'Não sou um robô' checkbox, and a 'Gerar' button. There is also a small logo for 'hCAPTCHA' with 'Privacidade - Termos' links.

em sua tela um mapa do imóvel, contendo as informações da área construída e sua localização. Também acessar estes dados e ainda mais informações georreferenciadas do Município de Capivari de Baixo <https://capivaridebaixo.wgeo.com.br>

Cabe lembrar também que, em conformidade com o art. 176 do Código Tributário Municipal, a apuração do valor venal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, far-se-á em conformidade com a nova Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Valores de Edificações (Lei Complementar Nº 2127/2021).

Para acessar as informações referentes ao Valor Venal do Imóvel e do respectivo BCI (Boletim Cadastral Imobiliário) o contribuinte deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Entrar no site do Município de Capivari de Baixo: www.capivaridebaixo.sc.gov.br
- 2) Ao entrar no site, ir no campo “Carta de Serviços” escolher a opção “Cidadão” e clicar em IPTU.
- 3) Colocar o CPF do propteário/possuidor ou a inscrição imobiliária do imóvel:
- 4) No menu lateral esquerdo, acessar as opções Valores Venais ou Espelho Imobiliário:



Caso o contribuinte discorde das informações apresentadas, ou não consiga acessar, poderá se dirigir ao Departamento de Tributos do Município de Capivari de Baixo/SC, **em até 30 (trinta) dias** a partir do recebimento desta notificação.

Documentação necessária para regularização:

- Notificação;
- Escritura ou Título de Propriedade;
- Alvará de Construção e Habite-se;
- Planta e memorial descritivo do imóvel, constando sua área construída (se for o caso), devidamente acompanhados de ART e assinatura do responsável técnico;
- Procuração, se representante legal.

Caso seja constatada divergência na informação prestada pelo contribuinte (ou seu representante legal) quando da abertura de processo administrativo, em relação a situação verificada *in loco*, será efetuado o lançamento complementar da diferença apurada.

GLAUCO GAZOLA ZANELLA
Secretário de Gestão e Fazenda